



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 10057/2023

Ementa

**Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever “QR Code” com informações dos homenageados nas placas toponímicas de praças.**

Data da Norma

**08/11/2023**

Data de Publicação

**10/11/2023**

Veículo de Publicação

**IOM n.º 5359**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei n° 14143/2023 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 10.057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever “QR Code” com informações dos homenageados nas placas topográficas de praças.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 31 de outubro de 2023, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. (...)

(...)

§ 2º. (...)

(...)

c) (...)

1. para via ou logradouro público, exceto na hipótese da alínea “c” do § 1º deste artigo, situação em que é permitida a mesma denominação, desde que não se destine ao mesmo tipo de via ou logradouro público objeto de denominação já existente;”  
(NR)

(...)

“Art. 9º. (...)

(...)

§ 2º. Em placa topográfica que identifique praça, será acrescido ‘QR Code’ que possibilite acesso digital, por meio de dispositivo eletrônico, a informações sobre o homenageado.” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente





Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 08/11/2023  
11:41



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 08/11/2023 13:56

